



►► Despacho 1 para Setor: Compras e Licitações (CISVALE)

Por: Gilson Adriano Becker em Quarta-feira, 14 de Outubro de 2026 17:02:15

AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE PROCESSO

No uso de minhas atribuições como Presidente do CISVALE, AUTORIZO abertura do processo para **Contratação de empresa especializada para fornecimento de coffee break GOURMET**, para os eventos do dia 22/10/2026 , Apresentação técnica da FEPAM para Câmara Setorial de Meio Ambiente dos municípios consorciados, e para o dia 05/11/2026 reunião da Câmara Setorial de Compras e Licitações Públicas, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino ao setor de compras e licitações a realização de estudo técnico preliminar, e elaboração do termo de referência do objeto a ser contratado.

Santa Cruz do Sul, 14 de outubro de 2026.

Gilson Adriano Becker – Presidente CISVALE